



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 5/12/16. *Secretaria.*

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago G. B. de Quadros